

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

2023

Prova 97

3.º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo da disciplina de Complemento à Educação Artística, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios Gerais de Classificação

Objeto de avaliação

A prova avalia o conjunto de aprendizagens e competências desenvolvidas ao longo do 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo por referência o Perfil dos Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória e as orientações para a Disciplina de Complemento à Educação Artística – Teatro.

Caracterização da prova

A prova é prática, sendo constituída por três itens:

- Transformar em diálogo um pequeno texto narrativo, utilizando os conceitos de personagem, didascália (descrição de movimentos, gestos ou intenções) e texto a verbalizar (o que cada personagem diz).
- Descrever, através de um esquema legendado, o cenário onde a ação se passa;
- Descrever, através de desenho legendado, o traje dos personagens envolvidos.

Material

Esferográfica azul ou preta.

Material de desenho (lápiz de carvão, borracha, canetas de feltro, lápis de cor).

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

CrITÉrios gerais de classificação

A classificação a atribuir resulta da aplicação dos critérios específicos de classificação, para cada item, sendo expressa por um número inteiro.

Os critérios de classificação da prova podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A ponderação de cada item é a seguinte:

- Texto escrito (diálogo) – 50%
- Esquema do cenário – 25%
- Desenho do traje – 25%

Os Docentes

(Alexandra Ribeiro, Paulo Chambino)

O Coordenador de Grupo

(Carlos Carvalheiro)

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de maio de 2023